



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 61, DE 12 DE ABRIL DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Luiz Ronan Neves Koury, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00170-2018-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução GP n. 94, de 12 de abril de 2018, que altera o Quadro de Pessoal do Gabinete do Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 22/04/18 no caderno administrativo
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(Divulgado no dia útil anterior).

Mariá Buzelin de Almeida
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Mariá Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

Publicado em 22/04/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia útil anterior).

Mariá Buzelin de Almeida
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Mariá Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO GP N. 94, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Alteração do Quadro de Pessoal do Gabinete do Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (GDMAPC).

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a determinar aos Estados a adoção de medidas apropriadas para prover às pessoas com deficiência o apoio de que necessitem para o exercício de sua capacidade legal e, por corolário, de sua atividade laborativa;

CONSIDERANDO os princípios da efetividade jurisdicional, da celeridade processual e da eficiência administrativa, positivados nos arts. 5º, XXXV e LXXVIII, e 37, *caput*, todos da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar o pleno exercício do direito ao trabalho, propiciando a inclusão e a ambientação das pessoas com deficiência nos locais em que realizam suas funções profissionais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 230, de 22 de junho de 2016, do CNJ, a pontuar que a “*prestaçao de serviços públicos e de interesse público depende, no caso das pessoas com deficiência, da implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal*”;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Tribunal traçado para o sexênio de 2015 a 2020 prever, sob a perspectiva de Pessoas e Recursos, o objetivo de garantir infraestrutura adequada, pela disponibilização de soluções tecnológicas, espaço físico e mobiliário de forma equitativa e adequada às *necessidades de trabalho*, tornando todas as unidades e sistemas acessíveis às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a acessibilidade e a inclusão serem temáticas afetas ao Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, que contempla o Grupo Executivo de Acessibilidade, criado, em conjunto com outros colegiados, para implementação de

Fl. 2 da RESOLUÇÃO N. GP/94/2018.

projetos relativos a ações institucionais de responsabilidade socioambiental, nos termos definidos no art. 5º da Instrução Normativa GP n. 5, de 7 de agosto de 2015; e

CONSIDERANDO a importância de romper as barreiras que dificultam o exercício da atividade jurisdicional *em igualdade de condições com os demais desembargadores desta Casa*, sem prejuízo da equidade na distribuição dos processos, em respeito à Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, por esta Resolução, o Quadro de Pessoal do Gabinete do Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (GDMAPC), com o acréscimo de um servidor e de uma função comissionada nível 5 (FC-5) em relação ao previsto na Resolução GP n. 1, de 13 de março de 2014.

Parágrafo único O servidor mencionado no **caput** deverá ser integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e ser bacharel em Direito.

Art. 2º Fica transformada, sem aumento de despesa, a função comissionada relacionada no quadro abaixo:

Extinção			Criação		
FC	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	FC	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 FC-3	R\$ 1.379,07	R\$ 1.379,07	1 FC-5	R\$ 2.232,38	R\$ 2.232,38
Sobra Financeira	R\$ 853,31			-	
Total	R\$ 2.232,38				R\$ 2.232,38

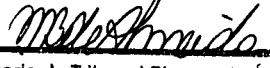
Art.3º Em caso de vacância do cargo do desembargador mencionado no art. 1º, o Quadro de Pessoal da unidade passa a ser igual ao dos demais gabinetes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Primeiro Vice-Presidente,

Publicado em 20/04/18 no caderno administrativo
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia útil anterior).

no exercício da Presidência Publicado em 20/04/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marta Burcin de Almeida
Assistente de Secretário


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marta Burcin de Almeida
Assistente de Secretário